

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Nov17 NUMERO: 2017NE801995 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 38658399/0001-75 - DATAMED LTDA  
 ENDERECO : JOSE CLAUDIO SANCHES 200 CALIFORNIA  
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30855-445

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2 ESTUFAS D  
 E CO² MARCA THERMO FISCHER - MARCOS JOSÉ MARQUES PROC ORIGEM: 2017DI00127

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087010831201739  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.217,25  
 CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 09Nov17 NUMERO: 2017NE801995 PROCESSO: 23087010831201739  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 38658399/0001-75 - DATAMED LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

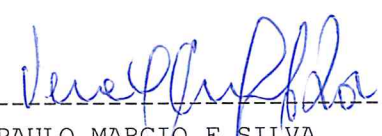
ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.217,25  
VALOR DO SEQ. : 5.217,25

MANUTENCAO DE CALDEIRAS E ESTUFAS  
000002364

Contratação de serviços de manutenção de 2 (duas) Estufas de CO2 (Estufa de CO2 marca Thermo Fischer Série 8000 WJ, e Estufa de CO2 marca Thermo Fischer Midi 40, tobo 077318), para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 5.217,25

**PDCI/**

  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO